



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

PLANO DE AÇÃO - 2025

Planejamento Estratégico

Instituto de Previdência do Município de Jales — IMPS JALES

31 ANOS

1993-2024



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Sumário

| | |
|---|----|
| I – INTRODUÇÃO | 4 |
| II - O IMPS JALES | 4 |
| III - ATIVIDADES | 4 |
| IV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS DIREITOS | 5 |
| V - A CULTURA ORGANIZACIONAL DO IMPS JALES | 5 |
| a) Missão | 5 |
| b) Valores | 6 |
| c) Visão | 6 |
| d) Meta | 6 |
| e) Objetivos | 6 |
| VI) DA ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA | 6 |
| VII) ANALISE DE AMBIENCIA (MATRIZ SWOT) | 7 |
| VIII) AÇÕES PLANEJADAS PARA O ANO DE 2025 | 8 |
| 1. NA AREA ADMINISTRATIVA | 9 |
| • Pregão Eletrônico | 9 |
| • Site em conformidade com a Legislação vigente (Tecnologia da Informação) | 9 |
| • Realização do Cálculo Atuarial anual (Atuarial) | 9 |
| • Recadastramento anual de Ativos, Aposentados e Pensionistas (Benefícios) | 9 |
| • Aquisição de novos equipamentos, mobiliário e materiais para melhoras o | 10 |
| Atendimento e os serviços da autarquia. (Administrativa | 10 |
| • Aperfeiçoamento profissional dos servidores do Instituto | 10 |
| • Ações do Comprev (Compensação Previdenciária) | 11 |
| • Realização de processo para eleição de conselheiros(deliberativo e fiscal) | 11 |
| • Certificação dos Conselheiros | 11 |
| • Atendimento humanizado ao seu público: segurados ativos e inativos (Atendimento) | 12 |
| • Alterações legislativas | 12 |
| • Implantação da Política de Segurança da Informação (Tecnologia da | 12 |
| Informação) | 12 |
| • Estudo de viabilidade para abertura de processo de alienações dos imóveis | 13 |



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

| | |
|--|----|
| • Implementação E Disponibilização Do Sistema De Protocolos E Processos Eletrônicos..... | 13 |
| II - COMITÊ DE INVESTIMENTOS | 13 |
| • Acompanhamento sistemático das aplicações financeiras (Financeira e Investimentos) | 13 |
| • Gestão ativa dos investimentos que visam superar a meta de rentabilidade | 14 |
| • Elaborar a Política de Investimentos 2026 (Investimentos) e Estudo de ALM. | 14 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 15 |
| ANEXO I | 15 |
| CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO – CAPACITAÇÃO | 15 |
| ANEXO II | 17 |
| REUNIÕES ORDINÁRIAS | 17 |
| • ANEXO III - ATIVIDADES ESPECÍFICAS | 18 |
| • a) COMITÊ DE INVESTIMENTOS | 19 |
| • b) CONSELHO DELIBERATIVO | 20 |
| • c) CONSELHO FISCAL | 21 |



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

I – INTRODUÇÃO

Na busca pela excelência em gestão previdenciária, com foco na instituição da governança corporativa, inovações e a construção de uma gestão eficiente e com foco, o IMPS DE JALES será norteado pelo seu planejamento.

Uma gestão baseada no planejamento proporciona a boa gestão dos recursos públicos, que por consequência reflete na melhoria dos serviços públicos. Ademais, uma boa gestão no IMPS JALES incide na tranquilidade e segurança aos seus segurados, garantindo-lhes a demonstração de foco na qualidade do serviço público. Visando o curto prazo, o Plano de Ação permite a instituição de metas quantitativas resultantes da definição dos Objetivos Estratégicos trilhados pelo IMPS JALES para o exercício proposto, tornando-se a ferramenta de gestão ideal a ser aplicada, possibilitando o arcabouço do planejar, do executar, do conferir e do agir. Este Plano de Ação traz benefícios não apenas para a gestão interna do IMPSJALES, vislumbrando de todos os benefícios trazidos, cria o Plano de Ação e Capacitação para o exercício de 2024.

II - O IMPS JALES

A autarquia municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos municipais de Jales tem as seguintes funções estabelecidas na Lei Municipal nº 17, de 31 de Maio de 1993;

I – Garantir aos seus segurados meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, ou morte daqueles de quem dependiam economicamente, nos termos da legislação própria;

II – Administrar o sistema de Previdência Social Municipal;

III – aplicar os recursos financeiros do Instituto Municipal de Previdência Social.

O RPPS visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende benefícios que atendam a finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e morte.

São segurados do RPPS os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo dos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e desta autarquia e os aposentados nesses cargos.

III – ATIVIDADES

O IMPS JALES _ Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, desenvolve as seguintes atividades;

- atendimento aos segurados;



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

- concessão de benefícios previdenciários;
- pagamento de benefícios previdenciários;
- gestão dos benefícios previdenciários concedidos;
- arrecadação das contribuições previdenciárias junto aos entes patronais, aos segurados ativos, inativos e pensionistas;
- gestão de seu patrimônio, notadamente dos recursos previdenciários;
- escrituração contábil;
- realização de perícias médicas;
- realização do procedimento administrativo de compensação previdenciária;
- recadastramento dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- gestão de pessoas de seus quadros próprios de servidores;
- realização de assessoria no tocante aos assuntos jurídicos-administrativos da autarquia;
- demais atividades relacionadas com as finalidades do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

IV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS DIREITOS

1. - Quanto ao segurado.

- a) Aposentadoria por Incapacidade permanente;
- b) Aposentadoria compulsória;
- c) Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- e) Aposentadoria especial;

2. - Quanto ao dependente:

- a) Pensão por morte;

V - A CULTURA ORGANIZACIONAL DO IMPS JALES

a) Missão



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Propiciar a cobertura dos riscos sociais a que se encontram sujeitos os seus segurados, observando os princípios de equilíbrio financeiro e atuarial, mediante a disponibilização de serviços e pagamento de benefícios previdenciários, garantindo-lhes os meios de subsistência nos eventos de incapacidade permanente, idade avançada, tempo de serviço e morte.

b) Valores

- 1 - Ética.
- 2 - Valorização das pessoas.
- 3 - Segurança e tranquilidade aos segurados
- 4 - Responsabilidade socioambiental.
- 5 - Melhoria contínua.
- 6 - Contribuição para o desenvolvimento econômico-social do município de Jales

c) . Visão

Ter um órgão bem estruturado e ser reconhecido pela sua eficiência e competência, perante os servidores municipais e demais órgão superiores.

d) Meta

Atingir o equilíbrio financeiro e atuarial para garantir a concessão de benefícios previdenciários aos servidores públicos do município de Jales e seus dependentes legais, sempre com agilidade, transparência, clareza e eficiência.

e) Objetivos

Promover:

- aperfeiçoamento dos procedimentos e serviços realizados;
- melhorias na infraestrutura;
- capacitação dos servidores segurados;
- melhoria na qualidade dos atendimentos realizados;
- desenvolvimento de ferramentas que auxiliem a realização dos trabalhos;
- ações de fortalecimento da imagem institucional da IMPSJALES.

VI) DA ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

O IMPS JALES é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. É parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A estrutura de governamental do IMPS JALES compõe-se dos seguintes órgãos:

- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Superintendência
- Comitê de Investimentos.

VII) ANÁLISE DE AMBIÊNCIA (MATRIZ SWOT)

| | POSITIVO | NEGATIVO |
|-------------------------|---|---|
| Ambiente Interno | <p style="text-align: center;">Forças</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Transparência nas informações; 2. Pagamentos de benefícios com assiduidade; 3. Comprometimento da equipe; 4. Dedicção e trabalho em equipe entre servidores e conselheiros; 5. Colegiados com 100% de certificação; 6. Volume de recursos previdenciários sob gestão e fechamento com saldo positivo e crescente a cada ano; 7. Manutenção do certificado de Regularidade Previdenciária – CRP; 8. Melhoria contínua dos processos; 9. Processos de benefícios digitalizados; | <p style="text-align: center;">Fraquezas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Problemas administrativos no que tange a equívocos nas evoluções funcionais dos servidores, dificultando o andamento dos processos. 2. Dependência de outros órgãos para realização de processos licitatórios (pregão eletrônico) 2. Atendimento prejudicado aos seus segurados em razão do quadro reduzido de servidores. |



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

| | Oportunidades | Ameaças |
|-------------------------|--|---|
| Ambiente Externo | <ol style="list-style-type: none"> 1. Trabalhar juntamente com o poder executivo e legislativo local nas causas previdenciárias; 2. Fortalecer a integração e o diálogo com outros RPPS, incorporando experiências e conhecimentos positivos; 3. Promover a permanente capacitação e a certificação dos membros dos servidores e Conselheiros; 4. Buscar melhores avaliações juntos aos órgãos fiscalizadores como a SPREV e TCESP. 5. Otimizar a atuação do IMPS JALES nas redes sociais | <ol style="list-style-type: none"> 1. Instabilidade dos cenários político e macroeconômico e seus impactos no mercado financeiro/gestão de recursos previdenciários; 2. Aumento significativo do valor do passivo previdenciário devido a processos judiciais; 3. Dependência da participação dos demais órgãos da esfera pública municipal para implementação de ações e responsabilidades da autarquia previdenciária; 4. Inadimplência ou atraso nos repasses de contribuições previdenciárias e aportes; 5. Risco de extinção do RPPS em razão do agravamento do déficit e das contas públicas; 6. Novas leis municipais ou emendas constitucionais que alteram os regimes previdenciários. |

VIII) AÇÕES PLANEJADAS PARA O ANO DE 2025

Planejar significa estabelecer objetivos e determinar de que forma irá alcançá-los. E, ao planejar um objetivo, torna-se possível pensar em alternativas eficazes e eficientes que utilizem menos recursos e tempo.

Ao tragar metas e adotar o planejamento, a equipe padroniza sua linguagem e ações a curto, médio e longo prazo, tornando-se mais forte.

Desta forma, o IMPS JALES definiu seus principais objetivos para o exercício de 2024 visando adotar boas práticas de gestão que garantam a qualidade dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

1. NA AREA ADMINISTRATIVA

- **Pregão Eletrônico**

O planejamento na área administrativa, perpassa por ferramentas e ações que venham proporcionar roteiros com atividades para o melhor funcionamento das demandas administrativas que são fomentadas financeiramente pela taxa de administração.

Dentre estas ferramentas está de instituir o sistema de pregão eletrônico em atendimento a nova Lei de licitações para os procedimentos de contratação direta ou licitação nas modalidades de pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

Responsável; Setor de Contratos e Licitações

Prazo: 30/06/2025.

- **Site em conformidade com a Legislação vigente (Tecnologia da Informação).**

Em consonância com os princípios de transparência, legalidade e publicidade, o Instituto é alimentado de forma frequente e com todas as informações previstas na legislação vigente.

No site da autarquia é possível acessar as atas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, além do Comitê de Investimentos, dados relativos carteira de investimentos, portal da transparência, contas públicas, Legislação e demais documentos relativos a gestão, incluindo a cartilha do segurado.

Responsável: Superintendência: Prazo: continuo

- **Realização do Cálculo Atuarial anual (Atuarial)**

Cálculo Atuarial é o processo pelo qual identificamos os compromissos da entidade, seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios e os recursos necessários para garanti-los.

Com a atualização constante do banco de dados, esse cálculo será cada vez mais preciso e ajudará no processo de planejamento para os próximos anos.

Responsável: Empresa contratada: Prazo: 31/03/2025.

- **Recadastramento anual de Ativos, Aposentados e Pensionistas (Benefícios)**



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

De acordo o Inciso II, do Art. 15 da Orientação Normativa n.º 02, de 31 de Março de 2009, os RPPS deverá proceder o recenseamento previdenciário, COM PERIODICIDADE NÃO SUPERIOR A CINCO ANOS, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime.

O último recenseamento em nosso município foi realizado no exercício de 2021 sendo regulamentado de acordo com o Decreto Municipal n.º 8.290 de 03 de dezembro de 2020, sendo excepcionalmente realizado de forma online, diretamente do site do instituto.

Responsável: Superintendência.

Prazo: Prazo final para realização do próximo censo previdenciário: 31/12/2026.

- **Aquisição de novos equipamentos, mobiliário e materiais para melhorar o Atendimento e os serviços da autarquia. (Administrativa)**

Para melhor atender os seus segurados, será adquirido novos equipamentos de informática que otimizem os atendimentos e acolham bem as pessoas que procurarem atendimento no Instituto.

Além dessas mudanças na estrutura, os demais materiais de consumo serão adquiridos em consonância com a legislação vigente e atendendo sempre as normas constitucionais.

Responsável: Superintendência

Prazo: contínuo

- **Aperfeiçoamento profissional dos servidores do Instituto**

Considerando a necessidade constante de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pelo IMPS JALES e melhor atender seus segurados, a autarquia preza pela capacitação de seus servidores e pela sua qualidade de vida.

Por se tratar de uma equipe pequena, é possível investir bem em cada servidor, independentemente de suas áreas de atuação.

E imprescindível ao instituto construir uma carreira atrativa e forte para manter os servidores da autarquia sempre preparados para os desafios que envolverão o IMPS JALES hoje e no futuro.

Para tanto, em 2025 será fomentada a participação em eventos, feiras, workshops, congressos, mesmo que virtuais e on-line de todos os integrantes da autarquia, conforme previsão contidas no plano de ação - capacitação - (ANEXO I).

Responsável: Superintendência

Prazo: contínuo



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

- **Ações do Comprev (Compensação Previdenciária)**

Com a concessão das aposentadorias voluntárias, cabe a autarquia estar preparada para a compensação previdenciária com outros institutos. Para tanto, estão previstos treinamentos e cursos de Comprev para os servidores do IMPS JALES para que possam lidar com esse sistema.

Responsável: superintendência

Prazo: Contínuo.

- **Realização de processo para eleição de conselheiros (deliberativo e fiscal)**

Em atendimento a Lei Complementar n.º 336/2021 e do Art. 2º da Portaria Municipal n.º 383/2021 e visando a renovação periódica dos conselhos, os membros eleitos exercerão os mandatos por *um período de 04 (quatro) anos, enquanto que os indicados por 03(três) anos, permitindo a recondução e a reeleição limitada ao máximo de três mandatos consecutivos*. Sendo para o exercício de 2025 haverá necessidade de realização de processo para eleição de conselheiros, tanto para o conselho deliberativo e fiscal.

O Processo eleitoral deverá obedecer todos os princípios constitucionais e democráticos vigentes e será organizada, realizada e fiscalizada por uma comissão composta de 5 (cinco) servidores idôneos, designados através da Portaria do Poder Executivo Municipal, a pedido do superintendente.

Responsáveis: Superintendência, procuradoria jurídica e comissão eleitoral.

Prazo: 30/04/2024.

- **Certificação dos Conselheiros**

Atualmente o colegiado do IMPS JALES possui 100% de certificação de seus membros, ou seja, todos os membros foram aprovados em exames de certificação determinados pela SPREV.

Para 2025, o objetivo é manter este nível de certificação, apoiando para suas renovações e capacita-los sobre os temas previdenciários, conforme previsão contidas no anexo I. E caso de posse de novos membros os mesmos terão dentro dos prazos, níveis e parâmetros determinados pelo MPS - Ministério da Previdência Social, para comprovar a aprovação em exame de certificação de qualificação técnica, realizada por entidades regulamentada pelo referido ministério.

Responsável: Superintendência

Prazo: No caso de novos membros dos colegiados, dentro dos prazos, níveis e parâmetros determinados pelo MPS - Ministério da Previdência Social,

Prazo: contínuo



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

- **Atendimento humanizado ao seu público: segurados ativos e inativos (Atendimento)**

Para isso, o IMPS JALES investe na capacitação frequente de seus Servidores e de seus Conselheiros (tanto do Conselho Deliberativo e Fiscal, como também do Comitê de Investimentos), que realizam trabalhos de grande relevância.

Esse trabalho constante reflete em um atendimento de qualidade para todo o seu público.

Responsável: Superintendência

Prazo: contínuo

- **Alterações legislativas**

Todo ordenamento jurídico, para estar em sintonia com as mudanças da sociedade, precisa passar por uma constante atualização, por essa razão há a importância de se manter a similaridade de tratamento entre as regras definidas pelos RPPS dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com aquelas introduzidas pela Constituição.

Deverá ser realizado estudo de projeto de lei que vise a estruturação das carreiras dos servidores do IMPS JALES.

- **Implantação da Política de Segurança da Informação (Tecnologia da Informação)**

A adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações deve ser prioridade constante do RPPS, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição.

Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto a segurança da informação, além de indicar regras normativas quanto ao uso da internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS, tal como definir procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados de banco de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando estes procedimentos mapeados e manualizados.

Responsável: Superintendência

Prazo: contínuo



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

- **Estudo de viabilidade para abertura de processo de alienações dos imóveis**

O IMPS JALES, deverá realizar acompanhamento do mercado imobiliário visando estudo de viabilidade para abertura de processo de alienações de imóveis de sua propriedade.

Responsável: Superintendência e Conselhos

Prazo: contínuo

- **Implementação E Disponibilização Do Sistema De Protocolos E Processos Eletrônicos.**

O IMPS de Jales disponibilizou aos seus segurados e a população em geral a ferramenta de protocolos e processos eletrônicos, onde os mesmos poderão protocolar seus requerimentos ou processo de aposentadoria ou pensão pelo sistema de processo digital, através do endereço eletrônico: <https://impsjales.flowdocs.com.br/public/home>, com realização de cadastro no sistema e anexando as devidas documentações. Os protocolos são realizados com auxílio de servidor da entidade, geralmente por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp ou por e-mail. Para o exercício de 2025 a meta é difundir esta ferramenta e principalmente finalizar o processo de digitalização de todos processos físicos de concessão de benefícios.

Responsável: Superintendência

Prazo: 31/12/2025.

II - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- **Acompanhamento sistemático das aplicações financeiras (Financeira e Investimentos)**

O Comitê de Investimentos do IMPS JALES deverá realizar o acompanhamento sistemático dos valores aplicados pelo Instituto no mercado financeiro. Este acompanhamento objetiva a otimização dos valores investidos, buscando sempre bons rendimentos dentro dos limites legais e previstos na Política de Investimentos para o exercício e minimizando qualquer tipo de perda financeira.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

A carteira de investimentos do IMPS JALES sofre mensalmente mudanças nos percentuais de aplicação por classe de ativos, seja em função de aplicação de novos aportes, seja pela movimentação da carteira para adequá-la ao cenário econômico. Cabe ao responsável técnico pelos investimentos, juntamente como o comitê monitorar mercado financeiro e de capitais na intenção de capturar os ativos com a melhor relação risco e retorno para propor a inclusão ou exclusão de um determinado ativo.

E estas propostas de alterações ou movimentações na carteira devem possuir embasamento técnico, principalmente pela empresa contratada de assessoria em investimentos e norteados pelas resoluções federais e regulamentos municipais.

Responsáveis: Servidor responsável técnico e comitê de investimentos.

Prazo contínuo.

- **Gestão ativa dos investimentos que visam superar a meta de rentabilidade**

A meta de rentabilidade é o percentual de rentabilidade que as aplicações financeiras devem alcançar no final de cada exercício, definida e constante na política de investimentos.

As diretrizes, ações, limite de riscos e estratégia que serão utilizadas para alcançar a meta foram definidas através da política de investimentos pelo comitê de investimentos e aprovadas pelo conselho deliberativo.

Responsáveis: Superintendência, Membros do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo.
Prazo: 31/12/2024.

- **Elaborar a Política de Investimentos 2026 (Investimentos) e Estudo de ALM.**

Anualmente, o IMPS JALES desenvolve sua Política de Investimentos para o exercício. Esse documento norteia as ações que são desenvolvidas durante o ano para atingir a Meta Atuarial pré determinada.

Assim como nos anos anteriores, a Política de Investimentos 2026 será divulgada no site do Instituto, até o final do ano de 2025.

O IMPS JALES deve manter os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do Regime. Para tanto o IMPS deve realizar o Estudo de ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT que compreende a forma pormenorizadamente da



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros, proporcionado ao instituto a busca pela otimização da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade, resguardando o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo.

Responsáveis:

Política de Investimentos: Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo e superintendência:

Estudo de ALM: Empresa especializada contratada.

Prazo: 31/12/2025.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano de ação tem como objetivo central estabelecer as metas e objetivos a serem perseguidos durante o ano de 2025, mas também como norteador nas ações de cada servidor da autarquia. Esta estratégia é uma bússola que nos guia na busca de nosso objetivo central: gerir e fortalecer a gestão previdenciária dos servidores públicos municipais de Jales/SP.

O IMPS JALES não escapará a este objetivo. Seu foco estará sempre na prestação de serviços de qualidade a seus segurados e na manutenção de um sistema eficiente e saudável.

Este plano de ação foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 05/12/2024.

Será publicado na Imprensa Oficial do Município em 09/12/2024

Jales-SP, 14 de novembro de 2024.

Claudir Balestreiro
Superintendente

ANEXO I

CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO – CAPACITAÇÃO



| TIPO | PÚBLICO ALVO | OBJETIVO | PERÍODO PREVISTO |
|---|---|--|----------------------------|
| CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DO IMPSJALES, DIRIGENTES E CONSELHEIROS | Servidor(es) do Setor de Folha de Pagamento | Fornecimento de cursos visando capacitá-los sobre adequação e implementação do sistema e-social. | De Janeiro à Dezembro/2025 |
| | Servidor(es) do Setor de benefícios e conselheiros | Fornecimento de cursos, ou participação em seminários que vise capacitá-los sobre regras de concessões de benefícios previdenciários. | De Janeiro à Dezembro/2025 |
| | Para servidores e Conselheiros | Preparação dos servidores e dirigentes para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação. | De Janeiro à Dezembro/2025 |
| AÇÕES DE DIÁLOGO COM A SOCIEDADE | Servidores públicos municipais, segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), gestores e conselheiros e comunidade em geral | Através do relatório de governança, serão apresentados uma síntese os dados auferidos pelo IMPS JALES, no exercício de 2024, abrangendo atividades de caráter administrativo e previdenciário nas áreas: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira e investimentos. | De Janeiro à Dezembro/2025 |
| | Segurados | Realização de audiência pública para apresentação do relatório de governança do exercício de 2024; | Até Julho/2025. |
| | | Realização de curso ou conferência sobre as novo regimento previdenciário ou educação financeira. | De Janeiro à Dezembro/2025 |
| | | Atendimento individual ao segurado, para esclarecimentos sobre regras de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, bem como simulações para previsão desse direito. | Diariamente |



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO II

REUNIÕES ORDINÁRIAS

As reuniões ordinárias dos colegiados deverão realizar-se-ão fora do horário de expediente da Prefeitura Municipal, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos membros.

Os membros deverão atender, a qualquer tempo, a convocação da superintendência ou dos próprios conselhos, para reunião extraordinária, segue abaixo o calendário das reuniões ordinárias para o exercício de 2025 dos colegiados.

| Janeiro 2025 | | | | | | |
|--------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

| Fevereiro 2025 | | | | | | |
|----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | |

| Março 2025 | | | | | | |
|------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | | |

| Abril 2025 | | | | | | |
|------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | | | |

| Maio 2025 | | | | | | |
|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

| Junho 2025 | | | | | | |
|------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | | | | | |

| Julho 2025 | | | | | | |
|------------|--|--|--|--|--|--|
|------------|--|--|--|--|--|--|

| Agosto 2025 | | | | | | |
|-------------|--|--|--|--|--|--|
|-------------|--|--|--|--|--|--|



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

| Setembro 2025 | | | | | | |
|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | | | | |

| Outubro 2025 | | | | | | |
|--------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

| Novembro 2025 | | | | | | |
|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | | | | | | |

| Dezembro 2025 | | | | | | |
|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

ANEXO III - ATIVIDADES ESPECÍFICAS

| Descrição | Período |
|--|-----------------|
| Apresentação do Resultado Financeiro, Orçamentário e Patrimonial do Exercício anterior | Até 31/03/2025; |
| Apresentação do relatório Atuarial do exercício | Até 31/03/2025 |
| Realização de processo eleitoral para membros dos conselhos deliberativos e fiscal | Até 31/03/2025 |
| Posse de novos ou recondução dos membros dos colegiados; | Até 30/04/2025 |
| Apresentação do relatório de governança e realização de audiência pública | Até 31/06/2025 |
| Realização da Política de Investimentos para o próximo exercício | Até 31/12/0025 |



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

a) COMITÊ DE INVESTIMENTOS

| ATIVIDADES | Prazos | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Análise do cenário econômico, da carteira de investimentos, do fluxo de caixa e da evolução do orçamento, apresentando as proposituras de investimentos ou de alteração na carteira e emissão de parecer técnico com análise de riscos. | X | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Selecionar opções de investimentos, verificando as oportunidades de ingressos e resgates dos investimentos | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Propor, anualmente, a política de investimentos, bem como eventuais revisões, submetendo-as à Superintendência, para posterior encaminhamento e aprovação pelo Conselho Administrativo5. | | | | | | | | | X | X | X | |
| Análises e Deliberações sobre as solicitações de credenciamentos de instituições e fundos de investimentos | Quando necessário. | | | | | | | | | | | |
| Elaborar o Relatório Anual de Atividades | | | | | | | | | | | | x |
| Selecionar gestores, corretoras de valores e outros prestadores de serviços diretamente ligados à atividade de administração de recursos | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

b) CONSELHO DELIBERATIVO

| ATIVIDADES | Prazos | | | | | | | | | | | |
|---|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Acompanhamento da evolução financeira, orçamentária e patrimonial do instituto | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Análise e Deliberação sobre o relatório atuarial do exercício | | x | x | | | | | | | | | |
| Acompanhamento do quadro evolutivo de segurados e processos de benefícios. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Acompanhamento da carteira de investimentos, através de relatório analítico, parecer do comitê de investimentos e deliberação sobre as proposituras de investimentos. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Análises e Deliberações sobre as solicitações de credenciamentos de instituições e fundos de investimentos | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Análises e Deliberações sobre o relatório de governança | | | X | X | X | X | | | | | | |
| Acompanhar os relatórios do controladoria interna e externa | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Deliberar sobre a Política de Investimentos, elaborada pelo Comitê de Investimentos do IMPS de JALES; | | | | | | | | | | | X | x |
| Deliberar sobre o Plano de ação ou Planejamento estratégico | | | | | | | | | | | X | X |



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

c) CONSELHO FISCAL

| ATIVIDADES | Prazos | | | | | | | | | | | | |
|--|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| Análise e deliberação sobre os relatórios financeiros, orçamentários e patrimonial do instituto | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Deliberação sobre as contas do exercício anterior | | x | x | | | | | | | | | | |
| Acompanhamento do quadro evolutivo de segurados e processos de benefícios. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Análises e deliberação sobre carteira de investimentos, através de relatório analítico, parecer do comitê de investimentos e resultado da Política de Investimentos. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Análises e Deliberações sobre o relatório de governança | | | x | x | x | x | | | | | | | |
| Acompanhar os relatórios do controladoria interna e externa | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |